



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/17 PROTOCOLO GERAL Nº 5083/17

AS COMISSÕES

- ( ) CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- ( ) FINANÇAS E ORÇAMENTO
- ( ) OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- ( ) EDUC., CULTURA E ESPORTES
- ( ) SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
- ( ) ASSUNTOS METROPOLITANOS
- ( ) DEFESA DO MEIO AMBIENTE
- ( ) LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
- ( ) DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
- ( ) DEF.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- ( ) FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
- ( ) IDOSO, APOSENT.PENS. E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- ( ) DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
- ( ) COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
- ( ) COMISSÃO MISTA

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### **Dispõe sobre concessão de “Medalha João Ramalho” à Faculdade de Direito FAPAN.**

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_, aprovou e eu, PERY RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** É concedida a Medalha “João Ramalho” à Faculdade de Direito FAPAN.

**Parágrafo único.** A Medalha correspondente à honraria de que trata este artigo será entregue ao representante da Instituição de Ensino homenageada, durante a realização de sessão solene.

**Art. 2º.** Integra o presente Decreto Legislativo, Anexo Único contendo o histórico da Instituição de Ensino homenageada.

**Art. 3º.** As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2017.

**IVAN SILVA**  
Vereador do SD



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

## **ANEXO ÚNICO – Folha 01 HISTÓRICO DA FACULDADE DE DIREITO FAPAN**

Em 2017, a Faculdade de Direito FAPAN comemora seus 15 anos de funcionamento.

A Instituição de Ensino Superior situada na cidade de São Bernardo do Campo tem muito orgulho de sua trajetória, permeada de fatos que, somados, se traduzem numa história de sucesso.

Fundada e dirigida em seus primeiros anos pelo Professor José Eustáquio Dourado, a Faculdade obteve em seu processo de autorização, a nota máxima avaliada pelo Ministério da Educação.

Não obstante fosse conduzida por competente profissional da área educacional, a jovem Instituição de Ensino clamava por ser dirigida por pessoa com formação jurídica para gerir os destinos daquela que seria, e é, uma das mais respeitadas Casas de Ensino do Direito da região geográfica de sua abrangência.

Matias Alves Correia, advogado e professor universitário com larga experiência em gestão de cursos jurídicos e que havia participado intensamente do processo de fundação da FAPAN, assumiu a direção da instituição a convite do próprio Professor José Eustáquio Dourado, que sabia estar colocando a FAPAN em boas mãos.

O Professor Matias Alves Correia, que criou e presidia a Comissão de Apoio ao Advogado à época, era Professor da Seccional São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil e trouxe à novel Faculdade, sua larga experiência acumulada ao longo de anos de magistério e outros tantos de administração de cursos superiores.

Os resultados começaram a aparecer de imediato.

A primeira turma de formandos da FAPAN obteve aprovação na primeira fase do Exame de Ingresso aos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil em percentual superior a 80%, média absolutamente acima de qualquer outra Faculdade de Direito do Brasil.

O Professor Matias Alves Correia desenvolveu de forma ousada e pioneira, uma grade curricular que oferecia ao bacharel em formação, condições plenas de enfrentar com segurança não apenas o temido Exame de Ordem, mas também, os concursos públicos, objetivo de muitos estudantes de Direito.

O cuidado no formato das provas e seu método de aplicação se igualavam ao Exame da OAB e dos principais concursos públicos.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

## **ANEXO ÚNICO – Folha 02 HISTÓRICO DA FACULDADE DE DIREITO FAPAN**

Aulas de reforço, simulados, cursos de extensão e palestras com grandes e importantes figuras do mundo jurídico, oferecem ao acadêmico da FAPAN a certeza de que está cursando um excelente Curso de Direito.

Impossível deixar de destacar a importância da parceria entre a FAPAN e a 39ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, a OAB de São Bernardo Campo. Muitos eventos, palestras, semanas jurídicas e até uma formatura foram realizados sob o teto da Casa do Advogado, atual “Casa da Advocacia e da Cidadania”.

A OAB de São Bernardo do Campo, em diversas gestões e em especial na atual, sob a Direção do Dr. Luis Ricardo Vasques Davanzo, tem manifestado apoio incontestável à FAPAN, que em homenagem a tamanha dedicação e devoção, dedicou o nome de seu Auditório ao Dr. Davanzo.

O Corpo Docente da FAPAN sempre privilegiou, em sua composição, os advogados com vivência e experiência em diversas áreas da prática jurídica. Entretanto, obedecendo a uma necessária pluralidade na composição de formadores acadêmicos, a FAPAN conta, em sua história, com a participação de Agentes Públicos como Desembargadores, Juízes, Procuradores Federais e Estaduais, Delegados de Polícia, que têm contribuído para a construção intelectual de grandes profissionais para as diversas carreiras jurídicas.

Em 2012, a FAPAN obteve nota 4, considerada a melhor de todos os Cursos Jurídicos da região, sendo resultado da gestão segura do incansável Diretor Matias Alves Correia à frente da instituição.

Após a aquisição pelo Grupo Educacional UNIESP, conduzido pelo Professor Fernando Pinto Costa, a FAPAN tornou-se uma Instituição ainda mais sensível às questões sociais, permitindo em especial aos alunos de menor poder aquisitivo, acesso ao Ensino Superior de qualidade.

Cidadania é a “palavra de ordem” junto aos discentes da FAPAN, já que, desde o ingresso na Faculdade, os alunos participam do chamado “trote solidário”, no qual alimentos, itens de higiene pessoal e roupas são arrecadados e doados às instituições assistenciais do Município de São Bernardo do Campo, fomentando o compromisso com a cidade.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

## **ANEXO ÚNICO – Folha 03**

### **HISTÓRICO DA FACULDADE DE DIREITO FAPAN**

Doação de sangue, palestras em escolas públicas e atendimento a comunidades carentes em mutirões de cidadania, estimulam os alunos ao engajamento social, cumprindo com a tarefa que se espera de uma Instituição de Ensino séria e permanentemente comprometida com a cidade.

Reconhecendo o mérito de tamanho devotamento, a FAPAN/UNIESP foi homenageada na Câmara de Vereadores de São Bernardo do Campo e na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, pelo excelente trabalho social desenvolvido pelo Professor Matias.

O reflexo deste sério trabalho se demonstra e se estende no tempo, na medida que nossos ex-alunos se destacam em seu mercado de atuação, coroando o mister do Professor Matias Alves Correia.

Esperamos que o futuro seja generoso e que a nossa querida cidade de São Bernardo do Campo permita que continue a FAPAN/UNIESP a transformar sonhos em realidade, pois somente a educação muda para melhor a vida das pessoas e, conseqüentemente, a sociedade.

Pelos motivos acima expostos, esta ilustre Instituição de Ensino faz jus à homenagem oferecida por esta Casa de Leis.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

---

## JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente projeto de Decreto Legislativo, com o intuito de outorgar a Medalha “João Ramalho” à Faculdade de Direito FAPAN, devido aos relevantes serviços prestados ao Município de São Bernardo do Campo.

É de significativa importância e de indiscutível justiça a dignificação, por esta Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, daquelas entidades que honram e contribuem para o crescimento e desenvolvimento do município, motivo pelo qual justifica-se a concessão da Medalha “João Ramalho” à Faculdade de Direito FAPAN.

Assim, aguardamos o beneplácito do E. Plenário na aprovação do projeto de Decreto Legislativo em tela.